



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e o Decreto municipal nº 009 de 29 de março de 2023, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: PAGAMENTO DAS TAXAS ANUAIS DOS VEICULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RN, ATENDENDO AS NORMAS DO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO VIGENTE, com o valor total estimado para o corrente ano de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), junto a empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RN, CNPJ: 08.285.769/0001-05, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 24 de Janeiro de 2024.

MARIA ERENIR
FREITAS DE
LIMA:02582545481

Assinado de forma digital por
MARIA ERENIR FREITAS DE
LIMA:02582545481
Dados: 2024.01.24 13:48:20
-03'00'

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal